

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.472 - DE 30 DE MAIO DE 2001  
Autoriza abertura de crédito especial e  
dá outras providências**

000038

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba, para atender a despesas com aquisição de cadeiras de rodas, andadores e outros serviços de assistência social aos aposentados.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de maio de 2001.

  
Públio Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba -